



PORTARIA

Nº 20/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previsto no artigo 82, subseção IV do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº. 1465/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política pelo período de 03 (três) meses ao servidor efetivo **Iacson Antônio Bispo de Jesus**, matrícula nº. 500341, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme Art. 82 parágrafos 2º da Lei nº. 1465/2003, que trata da Desincompatibilidade dos servidores Municipais, com amparo na Lei nº. 9.504/97, Lei nº. 064/90.

Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da Candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data

Santo Amaro, 14 de Agosto de 2020.


Fernanda de Jesus

Secretária de Administração